



DISTRITO FEDERAL

Empresa de segurança de Brasília é condenada por não cumprir cota de aprendiz

A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Ipanema Segurança Ltda., de Brasília (DF), por não contratar aprendizes. Segundo o colegiado, o descumprimento da cota legal dessa modalidade de contratação atinge todas as pessoas que potencialmente poderiam se capacitar e ingressar no mercado de trabalho por meio da aprendizagem



Empresa de segurança do DF é condenada por não cumprir cota de aprendiz

O artigo 429 da CLT determina a contratação de aprendizes em número equivalente a 5%, no mínimo, do total de pessoas empregadas. Na ação civil pública, o Ministério Público do Trabalho alegou que a Ipanema empregava, em julho de 2017, 1.709 pessoas e deveria contratar, no mínimo, 86 aprendizes, mas não havia comprovado a contratação de nenhum.

Em sua defesa, a empresa argumentou que a atividade de vigilância seria incompatível com a aprendizagem, e a base de cálculo deveria excluir essa função.

O juízo da 10ª Vara do Trabalho de Brasília condenou a Ipanema ao pagamento de reparação por dano moral coletivo de R\$ 900 mil, mas a sentença foi reformada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que entendeu que não havia, nos autos, prova de que o descumprimento legal tivesse causado “imediate repulsa social”.

Para o TRT, apesar da inobservância da cota, havia “evidente dúvida justificável” acerca dessa obrigação. O relator do recurso de revista do MPT, ministro Alberto Balazeiro, destacou que a jurisprudência do TST é sólida no sentido de que o desrespeito à cota fixada em lei justifica a reparação, em decorrência de dano moral causado à coletividade.

Segundo ele, o ato ilícito atinge todas as pessoas com potencial de capacitação e de ingresso no mercado de trabalho por meio da aprendizagem. Por unanimidade, o colegiado fixou a reparação em R\$ 100 mil, destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Com informações da assessoria de imprensa do TST.

RR-1629-82.2017.5.10.0010

FONTE: Revista Consultor Jurídico

ATENÇÃO VIGILANTES E TRABALHADORES PREJUDICADOS PELA MEDMORTE:

NOVO HORARIO DA AUDIENCIA PUBLICA DESTA 5ª FEIRA: 14H



A Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa da Bahia – ALBA está confirmada para esta quinta-feira, 05 de maio, mas seu horário foi alterado para as 14 horas.

A Audiência convocada pela Deputada Maria Del Carmem (PT) e pelo Deputado Jacó (PT), acolhendo denúncia protocolada pelo Sindicato, que encaminhou cópia de abaixo assinado com mais de 1.000 assinaturas de Vigilantes denunciando a péssima qualidade dos serviços prestados pelo Plano de Saúde Médvida.

Este tem sido o plano preferencial (pois é o mais barato, uma bolacha quebrada) para muitas empresas de segurança. Cerca de 10.000 Vigilantes empregados das empresas estão vinculados a este Plano. São Vigilantes da MAP, Vigseg, Braspe, Titã, Maxforte, Java e outras.

A audiência pública deve contar com a presença de Vigilantes, Sindicatos, Procon, ANS – Agência Nacional de Saúde Complementar, SAEB – Secretaria de Administração do Estado. A Medmorte e o Sindicato patronal também foram convidados a prestar e contas aos Trabalhadores e ao Poder Legislativo do Estado.

Você que é vítima das empresas e deste plano, compareça e leve o seu testemunho, sua denúncia.

Temos direito a um Plano que atenda as nossas necessidades.

Não esqueça:

AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DO MAL ATENDIMENTO DA MEDVIDA

DIA 05/05/2022 – ÀS 14H

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA - CENTRO ADMINISTRATIVO

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Sindsegur reivindica da SMS permanência do quadro de vigilantes após encerramento de contrato com a Interfort



A Na manhã desta quarta-feira, 4 de maio, a coordenadora geral do Sindsegur, Dalcilene Cabral e o diretor jurídico Márcio Lucena estiveram na Secretaria Municipal de Saúde

de Natal para notificar o órgão sobre o fim do contrato com a empresa Interfort.

Na ocasião os representantes da nossa entidade reivindicaram a permanência do quadro de vigilantes que trabalham nos postos de serviço da secretaria de saúde diante do encerramento do contrato com a empresa de vigilância.

Segundo o representante da secretaria será realizado um contrato emergencial e logo em seguida um pregão para definir qual empresa assumirá o respectivo contrato.

A nossa entidade sindical está atenta e sempre na luta para preservar os direitos dos vigilantes patrimoniais do RN. Junte-se à nós e ajude a fortalecer a batalha diária por respeito e valorização profissional.

FONTE: SINDSEGUR

ESTAMOS LUTANDO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL

E VOCÊ?



MOBILIZAÇÃO GERAL

Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV
Federações e Sindicatos de Vigilantes

Governo Bolsonaro mentiu para travar revisão da vida toda do INSS

Para barrar aprovação da ação no STF, equipe econômica disse que gasto com revisão da vida toda seria R\$ 360 bilhões Advogados desmentem. Despesa não chegaria nem à metade do que diz governo, afirmam



Para barrar a aprovação da ação sobre a revisão da vida toda de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que estava praticamente assegurada pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), o governo de Jair Bolsonaro (PL), que já contou mais de 5 mil mentiras desde que assumiu a Presidência da República, mentiu mais uma vez impedindo que os segurados consigam melhorar os valores dos seus benefícios.

De acordo com a equipe econômica, se o Supremo desse ganho aos segurados do INSS que se aposentaram antes da reforma da Previdência em 2019, na ação da “revisão da vida toda”, o governo gastaria R\$ 360 bilhões, ameaçando as suas finanças.

O dado foi desmentido pelo advogado especialista em Direito Previdenciário, Roberto dos Reis Drawanz, do escritório LBS que atende a

CUT Nacional. Ele detalhou as notas técnicas do governo mudando substancialmente os valores que seriam gastos se a ação fosse aprovada.

De 2020 a 2022, o governo aumentou o gasto de R\$ 46 bilhões para R\$ 360 bilhões e o presidente deu várias entrevistas falando sobre o caos nas contas para forçar o STF a não aprovar os direitos dos aposentados e pensionistas.

Na primeira Nota Técnica (nº 4921), de 2020, sobre os gastos da revisão da vida toda, o INSS dizia que o custo seria a princípio de R\$ 46 bilhões, sem explicar como fez o cálculo. Na época, o governo afirmou que o valor foi baseado no impacto de 10 anos com a revisão aprovada, sendo que do total R\$ 3,6 bi seriam gastos derivados da revisão; mais R\$ 16,4 bi seriam de prestações passadas e outros R\$ 26,4 bi seriam para pagamentos futuros.

Em 2022, o governo aumentou o valor do gasto com a revisão da vida toda para R\$ 360 bilhões, ao divulgar a nota técnica nº 12/2022 DIRBEN/INSS, dizendo que seriam beneficiados todos que se aposentaram de 1999 em diante.

A divulgação da segunda nota ocorreu menos de dez dias após a vitória dos aposentados, por 6 a 5, no STF. Na hora de votar, o ministro Kássio Nunes Marques, indicado por Bolsonaro, numa manobra jurídica chamada de pedido de destaque, impediu a conclusão da discussão sobre o tema.

“Os R\$ 46 bi já eram superavaliados e depois subiriam para R\$ 360 bi sem levar em conta que nem todo mundo teria direito por que o segurado tem 10 anos pra pedir revisão do benefício e, se ajuizar a ação revisional, receberá somente os atrasados dos cinco anos contados da data do ajuizamento da ação para trás”, diz o advogado da LBS.

O governo apresentou uma conta de R\$ 360 bi para chocar, comover e ganhar o apoio da sociedade. Não faz sentido matematicamente e tecnicamente este valor.- Roberto dos Reis Drawanz

O advogado explica que com a revisão da vida, o INSS terá de considerar todas as contribuições anteriores a julho de 1994, possibilitando um benefício mais justo e maior isonomia entre os segurados que começaram a contribuir antes de 1994 e não tiveram esses recolhimentos incluídos no cálculo.

Outro ponto que desmente o cálculo do governo, segundo o advogado, é que hoje a Previdência paga benefícios a 31,28% do total de beneficiários que passaram a receber entre março 2012 (ano limite da aposentadoria para pedir a revisão) e 13 de dezembro de 2019 (ano em que termina o direito por causa da reforma da Previdência).

Segundo Drawanz, nem todos esses 31,28% teriam direito à revisão até porque ela é válida para apenas três tipos de benefícios: aposentadoria, pensão por morte e auxílio-doença”, pontua.

“Aqui no escritório, dos pedidos que analisamos alguns poderiam receber mil reais a mais; outros nem vale apenas pedir porque o valor chegou a R\$ 70. O custo da ação seria maior do que o benefício. E isto o governo não levou em consideração em suas contas. Ninguém vai ficar rico com a revisão do benefício”, diz Drawanz.

O advogado João Badari, especialista em direito previdenciário e “amicus curiae” no processo da revisão da vida toda pelo Instituto de Estudos Previdenciários, junto ao Supremo, também contesta os R\$ 360 bi calculados pelo governo. Segundo ele, o INSS exagera ao afirmar que a revisão da vida toda caberia para todos os benefícios após 1999. E, mais, que todos os beneficiários poderiam revisar a sua renda mensal.

“Reforço que esse número é superestimado por incluir na conta ainda os anos de 2009 a 2011, “caducados”. E trazia ainda a suposição de que 50% dos aposentados ajuizariam o processo de revisão. O fato de claramente trazer uma suposição demonstra que não existe critério científico na elaboração dos dados por parte do INSS”, disse em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo.

Revisão da Vida Toda Quem pode receber

- Quem se aposentou antes da reforma da Previdência, em 19 de novembro de 2019, ou já tinha direito a se aposentar na mesma época.

- Quem se aposentou de 2013 a 2019, antes de novembro, mês da reforma da Previdência, poderá pedir a revisão da vida toda

- Poderão pedir a revisão da vida toda aposentados por tempo de contribuição, por idade, aposentadoria especial, por invalidez, quem recebeu auxílio-doença ou pensão por morte.

Quem não tem direito

- Quem se aposentou em 2012 ou antes desta data não vai poder pedir a revisão porque já terá decaído o prazo de 10 anos.

- Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até essa data, não tem direito a pedir à revisão da vida toda.

Como será feito o novo cálculo

A conta será feita com base nas 80% das maiores contribuições, incluindo aquelas que foram realizadas antes de 1994.

Quando é vantajoso

Somente quem teve salários mais altos antes de 1994 será beneficiado com um valor maior no benefício. Por isso é importante verificar se suas contribuições ao INSS antes desse ano eram maiores do que as últimas contribuições.

**FONTE: CUT - Escrito por: Rosely Rocha |
Editado por: Marize Muniz**

Seguro-desemprego: Confira quem tem direito e saiba como calcular valor pago em 2022

Valor do seguro-desemprego é calculado com base na média salarial dos três meses anteriores à dispensa. O mínimo pago é um salário mínimo (R\$ 1.212) e o máximo é R\$ 2.106,08. Veja como calcular valor a receber



REPRODUÇÃO/SITE DO PT

Criado em 1986, o seguro-desemprego é um benefício que garante ao trabalhador e a trabalhadora uma renda nos meses seguintes à demissão para sustentar a si e a família, enquanto procura uma recolocação no mercado de trabalho.

Têm direito ao seguro-desemprego, trabalhadores formais, que têm a carteira assinada, e são demitidos sem justa causa. Mais recentemente, o direito foi ampliado para outras situações. Confira abaixo, quem tem direito, como calcular o valor, como requerer o benefício.

Quem tem direito ao seguro-desemprego?

- Tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador formal, inclusive domésticos, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou seja, com carteira

assinada, também conhecido como trabalho formal, desde que sejam demitidos sem justa causa;

- o trabalhador que teve o contrato suspenso em virtude de participação em programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador;

- o pescador artesanal durante o período defeso - época do ano em que a pesca de determinada espécie está proibida ou controlada. A paralisação acontece para reprodução ou povoamento, portanto, um período em que o trabalhador fica sem renda;

- o trabalhador resgatado da condição semelhante à de escravo.

Quais os critérios para o trabalhador formal receber seguro-desemprego?

Além de ter sido demitido sem justa causa, o

trabalhador formal precisa:

- estar desempregado ao requerer o benefício.
- não ter renda própria para o seu sustento e da sua família;
- não estar recebendo Benefícios de Prestação Continuada (BPC) ou outros benefícios da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

Quantos meses de carteira assinada o trabalhador precisa ter para receber o seguro-desemprego?

- Para solicitar o seguro-desemprego pela primeira vez, o trabalhador precisa ter atuado por pelo menos 12 meses com carteira assinada em regime CLT.

- Para solicitar pela segunda vez, precisa ter trabalhado por 9 meses nos últimos 12 meses anteriores à demissão.

- Para solicitar pela terceira vez e nas demais, precisa ter trabalhado no mínimo 6 meses.

O prazo entre um pedido de seguro outro deve ser de, pelo menos, 16 meses.

Se o trabalhador conseguir um emprego com carteira assinada logo após a demissão ou durante o recebimento do seguro-desemprego, ele perde direito ao benefício.

Quantas parcelas de seguro-desemprego são pagas?

O trabalhador recebe entre 3 e 5 parcelas do seguro-desemprego, dependendo do tempo trabalhado.

- Para receber 3 parcelas do seguro-desemprego precisa comprovar no mínimo 6 meses trabalhados;

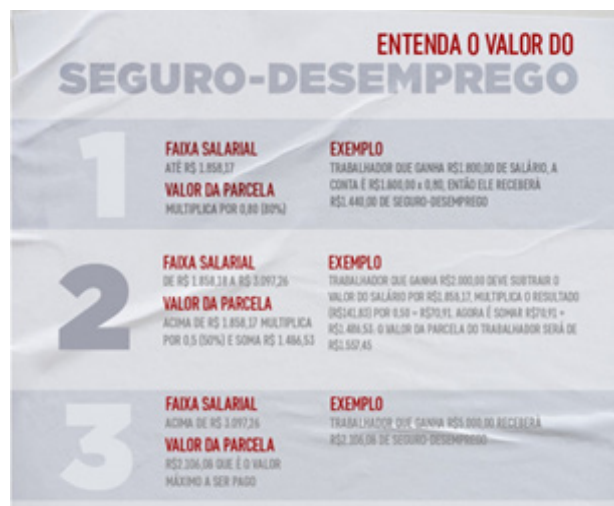
- para receber 4 parcelas, tem de comprovar no mínimo 12 meses; e,

- para receber 5 parcelas tem de ter trabalhado 24 meses ou mais.

Qual o valor do seguro-desemprego?

O valor do seguro-desemprego é calculado com base na média salarial dos três meses anteriores à dispensa. O valor nunca poderá ser inferior a um salário mínimo (R\$ 1.212) e nunca maior que o teto de R\$ 2.106,08. O valor maior é pago aos trabalhadores com salário médio acima de R\$ 3.097,26.

Como fazer o cálculo do seguro-desemprego 2022?



Como pedir o seguro-desemprego?

Trabalhadores formais, inclusive domésticos, devem ter em mãos os seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG e CPF);
- Comprovante de inscrição no PIS/Pasep.
- Requerimento do Seguro-Desemprego

(documento fornecido pelo empregador no ato da demissão)

Após ser demitido, quando o trabalhador começa a receber o seguro?

A primeira parcela é liberada 30 dias após o trabalhador dar entrada no pedido do seguro. As parcelas seguintes são liberadas também com intervalo de tempo de 30 dias.

É possível acompanhar o andamento do pedido de seguro-desemprego pelo aplicativo Caixa Trabalhador, pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão da Caixa, pelo fone 0800-7260207 ou ainda pelo site da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

Onde dar entrada no pedido de seguro-desemprego?

A solicitação pode ser feita em:

- Portal de Serviços Gov.br

Veja o passo a passo:

Ou ainda:

- Aplicativo móvel Carteira de Trabalho Digital (disponível para ANDROID ou IOS)
- pelo E-mail das Superintendências Regionais do Trabalho: trabalho.uf@economia.gov.br. Obs.: em (UF), o trabalhador deve colocar a sigla do estado. Exemplo: trabalho.sp@economia.gov.br, trabalho.mg@economia.gov.br, etc.
- App Caixa Trabalhador.
- Disque 158 – para agendar, por telefone, o local de atendimento para dar entrada.
- diretamente nas agências da Caixa.

FONTE: CUT - Escrito por: Redação CUT | Editado por: Marize Muniz

Centrais lançam rede de combate às fake news. Saiba como participar

Iniciativa das centrais formará um ‘grande exército’ de brasileiros comprometidos com a verdade. Trabalhadores e trabalhadoras podem participar dos grupos de WhatsApp por meio do QR Code de acesso

REPRODUÇÃO

**FAÇA PARTE
DA REDE QUE VAI
RECONSTRUIR
O BRASIL**

**CADASTRE-SE PELO QR CODE
DO CARTÃO QUE VOCÊ RECEBEU**



Criar um exército de brasileiros e brasileiras para a guerra em defesa da democracia e dos direitos sociais e trabalhistas, contra as fake news, que tentam abalar o sistema político conquistado com muita luta, sangue e lágrimas.

Esse é o propósito principal de uma ação coordenada pela CUT e demais centrais lançada no 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora, quando foram distribuídos à população milhares de cartões com QR code, que vai direcionar as pessoas para grupos de WhatsApp onde receberão informações tanto sobre as pautas da classe trabalhadora como

desmentindo as fake news do bolsonarismo (saiba como se cadastrar no final desta matéria).

O objetivo da formação dessa rede é possibilitar o diálogo dos dirigentes sindicais com os trabalhadores e trabalhadoras para levar informação real e apresentar fatos que mostram que o Brasil precisa vencer a extrema direita.

“É um exército de brasileiros que vai combater as fake news e levar a verdade ao povo, fazer a disputa, em especial nas redes sociais, sobre a realidade – de que o Brasil passa por um dos piores momentos da história, por culpa do

atual governo”, diz o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, que teve a ideia de unir as centrais para a construção dessa rede.

“Bolsonaro montou uma máquina de mentiras e mente todos os dias. Isso tem que ser combatido. Não podemos deixar que o que aconteceu em 2018, quando uma avalanche de fake news enganou o povo brasileiro e permitiu que Bolsonaro, com seu fascismo, fosse eleito. O Brasil não aguenta mais”, reforça o dirigente.

“É uma iniciativa para reconstruir o Brasil e resgatar os direitos da classe trabalhadora, derrotando o atual governo”, diz Roni Barbosa, secretário de Comunicação da CUT.

“A rede é para dialogar com a população, conscientizar que precisamos mudar e para combater as fake news. A gente sabe o quanto a extrema direita tem atacado e vamos contra-atacar mostrando a verdade”, complementa Roni.

QR Code

Por meio de um QR code que qualquer pessoa com celular pode baixar no seu aparelho, a campanha visa formar uma imensa rede por todo o país, convidando os trabalhadores e trabalhadoras a fazer parte de grupos no WhatsApp por onde receberão informativos sobre diversos assuntos, especialmente para explicar as razões do atual cenário econômico do país.

“[Nosso objetivo] É dizer para o povo porque ele está passando fome, porque não tem emprego, que os direitos foram atacados e afirmar que, juntos, podemos reconstruir o Brasil”, reforça Sérgio Nobre.

As informações divulgadas nos grupos são checadas, baseadas em dados oficiais, em estudos e pesquisas de instituições tradicionais do país, além da opinião de especialistas que atestam a sua veracidade.

Ou seja, não há boatos, informações

distorcidas, tampouco mentirosas que possam confundir a opinião dos trabalhadores, como foi feito em 2018 pelos bolsonaristas, perdurou durante todos e estes anos e que, agora, deverá ser novamente a arma da extrema direita.

Como formar a rede nacional

Para formar a rede nacional, da qual sindicatos e entidades parceiras podem e devem participar, basta compartilhar o QR Code abaixo para convidar trabalhadores e trabalhadoras para fazer parte dos grupos.



A orientação para o trabalhador é simples. Para participar da rede, basta ele apontar a câmera do celular, com o leitor acionado, que será direcionado ao site da campanha, onde haverá o cadastro.

Após preencher os dados e autorizar o recebimento dos conteúdos, ele automaticamente já fará parte ‘deste exército’.

Além de compartilhar o QR Code, as entidades também distribuirão os cartões à população para potencializar os grupos convidando mais pessoas.

Os conteúdos recebidos podem e devem ser compartilhados por todos também em outros grupos pessoais, do trabalho, da família e em outras redes sociais

**FONTE: CUT - Escrito por: Andre Accarini |
Editado por: Marize Muniz**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF